



PORTARIA N.º 502/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para exterior da professora Clara Márcia de Freitas Piazzetta, docente lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.686.896-9 de 14/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para o exterior, da professora **Clara Márcia de Freitas Piazzetta**, RG nº 3.368.706-0/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para apresentação de trabalhos em eventos na área de Musicoterapia e Cognição Musical, nas cidades de Buenos Aires e San Juan – Argentina **no período de 04/08/2015 a 17/08/2015.**

Art. 2º. Esta Portaria gera efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 23 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor